



BOLETIM OFICIAL



MUNICÍPIO DE TACIMA

Edição 991/24 Órgão Oficial do Município, Criado pela Lei nº 006/93, de 18.06.93 02 de agosto de 2024

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIAS - GAPRE

Portaria nº 072/2024

Tacima, 02 de agosto de 2024.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TACIMA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais previstas na Lei Orgânica Municipal, e especialmente a Resolução nº 005/2024 (Colegiado do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente) de 01 de agosto de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR** o Conselheiro Tutelar **JOÃO ANTÔNIO SOARES DE OLIVEIRA**, por perda de mandato. Servindo-lhe de título a presente Portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIS RODRIGUES SOBRINHO
Prefeito Constitucional

Portaria nº 073/2024

Tacima, 02 de agosto de 2024.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TACIMA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais previstas na Lei Orgânica Municipal, e especialmente a Resolução nº 005/2024 (Colegiado do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente) de 01 de agosto de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** o senhor **WESLLEN FÉLIX (SUPLENTE)** para exercer o cargo de **CONSELHEIRO TUTELAR**, em função da perda de mandato do titular. Servindo-lhe de título a presente Portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIS RODRIGUES SOBRINHO
Prefeito Constitucional



BOLETIM OFICIAL



MUNICÍPIO DE TACIMA

Edição 991/24 Órgão Oficial do Município, Criado pela Lei nº 006/93, de 18.06.93 02 de agosto de 2024

DECRETOS - GAPRE

DECRETO Nº 009/2024

Tacima/PB, 02 de agosto de 2024.

DECRETA PONTO FACULTATIVO NOS ORGÃOS E REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAL E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIA.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TACIMA**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Art. 1º - Fica **DECRETADO PONTO FACULTATIVO** nas Repartições Públicas Municipais, no dia **05/08/2024 (segunda-feira)**, em razão das comemorações a **Fundação do Estado da Paraíba**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 02 de agosto de 2024.

LUIS RODRIGUES SOBRINHO
Prefeito Constitucional

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE TACIMA

EXPEDIENTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE TACIMA
LUÍS RODRIGUES SOBRINHO
Prefeito Municipal

GABINETE CIVIL DO GOVERNO MUNICIPAL
DANIELLE MOREIRA FERREIRA

GESTOR DO DIÁRIO OFICIAL
JOSÉ BRUNO MEDEIROS DOS SANTOS